



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 540/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal N° 611 de 09 de outubro de 2007,
que dispõe sobre aumento no prazo da licença maternidade, para as servidoras públicas da
administração municipal de Ibimirim.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença gestação pelo período de **180 (cento e oitenta)**
dias, a servidora efetiva **Ana Patrícia Ferreira**, matrícula nº **11.668**, inscrita no CPF nº
068.217.*-83**, **Professor I**, lotada na **Secretaria de Educação** deste município, com início em
29/07/2025 e término previsto para o dia **24/01/2026**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no
entanto, retroagindo seus efeitos à 29 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de agosto de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 01/08/2025

1938

IBIM